

**TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF nº. 17.007.443/0001-07**

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

**FATO RELEVANTE**

O **BANCO PETRA S.A.**, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **TRANSINC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.007.443/0001-07 (“Fundo”), para fins do artigo 41 da Instrução CVM nº 472/08, comunica o que segue:

- a) Fleury S.A., com sede na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.840.055/0001-31 (“Locatária”), efetuou uma proposta de renegociação dos aluguéis, relativo aos imóveis situados na Av. General Waldomiro de Lima, nº 508, descrito e caracterizado na matrícula nº 173.073 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o contribuinte nº 089.311.0065-5 (“Waldomiro de Lima”) e na Rua Delgado Castro, nº 188, SP, descrito e caracterizado nas matrículas nº 85.678, 71.289 e 71.290 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob os contribuintes nºs 096.104.0036-1, 096.104.0033-7 096.104.0034.5 (“Delgado Castro”), ambos de propriedade do Fundo. A proposta consistiu na concessão pelo Fundo de um desconto mensal equivalente a R\$ 4.511,10 (quatro mil, quinhentos e onze reais e dez centavos) para o imóvel Waldomiro de Lima, resultando no valor de aluguel mensal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e um desconto mensal equivalente a R\$ 16.868,54 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para o imóvel Delgado Castro, resultando no valor de aluguel mensal de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), desta forma totalizando um decréscimo mensal no recebimento dos aluguéis equivalente a R\$ 21.379,64 (vinte e um mil, trezentos, setenta e nove reais, sessenta e quatro centavos), compreendendo o período de 01/05/2015 a 30/04/2016; e

- b) Ante ao exposto na alínea “a”, acima foi convocada pela Gestora e realizada em 25 de junho de 2015 a Terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Fundo (“Comitê do Fundo”) para deliberar sobre a proposta de renegociação dos aluguéis efetuada pela Locatária. A MZI – Mauá Zogbi Investimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.561.568/0001-56 (“Gestora”), Gestora do Fundo, esclareceu a todos os membros do Comitê de Investimento a situação política, macro econômica e precisamente sobre o momento atual que atravessa o mercado imobiliário local, notadamente sobre a grande oferta de imóveis comerciais novos que estão permitindo aos locatários pressionarem os proprietários de imóveis à redução nos preços dos valores locatícios. Face ao cenário descrito, a Gestora recomendou a aceitação da proposta efetuada pela Locatária. Com base ao apresentado pela Gestora aos membros do Comitê de Investimentos, unanimemente se manifestaram favoravelmente a recomendação da Gestora. Em razão do resultado da Terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Fundo e os trâmites que cercaram tal renegociação a Gestora comunicou em 13 de agosto de 2015 à Administradora para tomar todas as medidas necessárias a efetivação do deliberado no Comitê do Fundo.

Atenciosamente,

**BANCO PETRA S.A.**